

Materia Legislativa - 15/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 2 de Junho de 2023

Ementa: Projeto de Lei Nº 015/2023 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023 no valor de R\$ R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000099

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/02000099

Número / Ano	000099/2023
Data / Horário	02/06/2023 - 16:45:18
Ementa	Memorando 179/2023 - Encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 015/2023 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023 no valor de R\$ R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Memorando 179/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 02/06/2023 às 16:40:04

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 015-2023

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 015/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 015/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

—

Darlei Trento

prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_015_2023_Suplem_LOA_2023.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 015/2023

Saudade do Iguaçu, 01 de junho de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 015/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – 920.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.

02 – R\$ 65.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a contratação de oficinas e cursos para serem ofertados ao público atendido no CRAS/FMAS/FMDCA.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 015/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		280.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		140.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		125.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		225.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.036	Serviços de Assistência aos Idosos
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 985.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.036	Serviços de Assistência aos Idosos
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 65.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	745.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 745.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.5.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 – Fundeb – Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	175.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 175.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de junho de 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2ª Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E651-6FF3-D741-9429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 02/06/2023 16:40:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E651-6FF3-D741-9429>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Memorando 179/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 015/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 2º) Indicação Nº 034/2023 de autoria de todos os vereadores, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo tome as devidas providências cabíveis, objetivando que seja dado preferência na construção de um barracão industrial para a Empresa Betel Sport. 3º) Indicação Nº 35/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, and Valdir Bageston de Ramos.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

providências cabíveis, objetivando a ampliação da área do cemitério municipal. Indicação Nº 28/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, para efetuar o mais breve possível a pavimentação asfáltica em via pública localizada frente as fábricas instaladas nas margens da Br-158, próximo ao loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 3º) Indicação Nº 29/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município elabore estudos e projeto para implantação de faixas de pedestres elevadas em frente a todas as escolas existentes no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Indicação Nº 30/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde elabore estudos com a finalidade de disponibilizar um veículo para o deslocamento de pacientes até o Centro Regional de Especialidade do Município de Chopinzinho/Pr. 5º) Indicação Nº 31/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Darlei Trento, Luis Fernando Vedana, and Valdir Bageston, along with other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

dê início ao Processo Licitatório para a aquisição de insumos agrícolas objeto da Lei Municipal Nº 1.411/2021, de 23 de junho de 2021. 6º) Indicação Nº 32/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível a retomada dos programas habitacionais do Município. 7º) Indicação Nº 33/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, para efetuar o mais breve possível uma terraplanagem para a construção de uma Agroindústria na propriedade do Senhor Marcelo Tonial (Marcelinho) na Comunidade de Linha Creolin, Zona Rural deste Município. 8º) Requerimento Nº 18/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos Programas Casa Nova, Casa Renovada e de distribuição de cestas básicas. 9º) Ofício Nº 156/2023 de autoria do Prefeito Municipal informando que em breve o Município estará encaminhando as devidas resposta às Indicações e Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 27/2023 de autoria do Vereador Felipe Forgiarini indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Felipe Forgiarini', 'Darlei Trento', and others, along with the text 'Vot. 12' and '12 JUN'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível uma operação tapa buracos nas ruas do perímetro urbano e nas rodovias municipais pavimentadas do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 28/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, para efetuar o mais breve possível a pavimentação asfáltica em via pública localizada frente as fábricas instaladas nas margens da Br-158, próximo ao loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 29/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município elabore estudos e projeto para implantação de faixas de pedestres elevadas em frente a todas as escolas existentes no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 30/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde elabore estudos com a finalidade de disponibilizar um veículo para o deslocamento de pacientes até o



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Centro Regional de Especialidade do Município de Chopinzinho/Pr. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 31/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura dê início ao Processo Licitatório para a aquisição de insumos agrícolas objeto da Lei Municipal Nº 1.411/2021, de 23 de junho de 2021. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 32/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível a retomada dos programas habitacionais do Município. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 33/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, para efetuar o mais breve possível uma terraplanagem para a construção de uma Agroindústria na propriedade do Senhor Marcelo Tonial (Marcelinho) na Comunidade de Linha Creolin, Zona Rural deste Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Requerimento Nº 18/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, a signature with 'Vol' and '12' below it, and several other signatures and initials on the right side.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ramos solicitando informações acerca dos Programas Casa Nova, Casa Renovada e de distribuição de cestas básicas. Nada mais havendo na ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 16ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 12 de junho de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, a signature with a circled name 'Jéssy' at the top right, and several other signatures and initials below.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000108

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/12000108

Número / Ano	000108/2023
Data / Horário	12/06/2023 - 14:00:57
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2023.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER Nº 16/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 015/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.”

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 02 de junho de 2023 através do Memorando Nº 179/2023 o **Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual o senhor prefeito busca autorização do Poder Legislativo para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023**. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 65.000,00**, por Superávit Financeiro de 2022 no valor de **R\$ 745.000,00** e por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 175.000,00** e segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte maneira:

- R\$ 920.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.
- R\$ 65.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a contratação de oficinas e cursos para serem ofertados ao público atendido no CRAS/FMAS/FMDCA.

2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023 de valores obtidos por anulação parcial de dotações orçamentárias e por superávit financeiro de 2022.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que busca unicamente suplementar recursos financeiros obtidos por superávit financeiro do exercício de 2022, por anulação parcial de dotações orçamentárias e por excesso de arrecadação.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 12 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Henrique dos Santos
Presidente

Auri Bitencourt da Silva
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Josemar Antônio Cemin
Presidente

Celso Giacomini
Membro

Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 46/2023.

Projeto de Lei nº 15 de 01 de junho de 2023:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) na dotação conforme descrita no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 920.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 65.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a contratação de oficinas e cursos para serem ofertados ao público atendido no CRAS/FMAS/FMDCA.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á de superávit financeiro do exercício de 2022, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, e inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2023 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 12 de junho de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. Projeto de Lei este encaminhando para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 2º) Ofício Nº 164/2023 de autoria do prefeito municipal encaminhando o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023 para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento. Sendo que o Senhor Presidente então encaminhou o referido relatório para a Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma se manifestasse em 30 dias. 3º) Memorando 186/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Projeto de Lei este encaminhando pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 4º) Memorando 188/2023 de



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Volob', 'R. Nor', and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 017/2023 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA, para os anos de 2024 e 2025. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 5º) Memorando 190/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 018/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 6º) Indicação Nº 36/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de concurso público ou de um teste seletivo para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura onde houverem carências, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de serviços públicos. 7º) Indicação Nº 37/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de caixas d'água às famílias em situação de vulnerabilidade social. 8º) Requerimento Nº



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Valdir Bageston' and 'Darlei Trento']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome as medidas necessárias para a devida instalação de lixeiras nos pontos ainda não contemplados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná e na comunidade de Linha Urutu. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2023. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 015/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 034/2023 de autoria de todos os vereadores, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo tome as devidas providências cabíveis, objetivando que seja dado preferência na construção de um barracão industrial para a Empresa Betel Sport. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 35/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor



Valdir Bageston de Ramos



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a ampliação da área do cemitério municipal. Nada mais havendo na ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então concedeu a palavra ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre o mandato de vereador e sobre a possibilidade de assumir a Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 17ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 19 de junho de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



(Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Valdir Bageston" and "Clayton Jonathan Bitencourt")



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Comunicado Nº 01/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, comunicando que a partir do dia 13 de junho de 2023 estará assumindo o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 2ª) Ofício Nº046/2023 de autoria do Presidente do Poder Legislativo convocando o Suplente de Vereador Volmir João Berra à assumir o cargo de Vereador Suplente em substituição ao Vereador Clayton. O senhor presidente então convidou o vereador/suplente Volmir João Berra a ocupar a Tribuna para proferir o compromisso estipulado no Parágrafo 4º do Art. 6º do Regimento Interno. Após o compromisso firmado pelo vereador Volmir o senhor presidente declarou empossado no cargo de vereador suplente o senhor Volmir João Berra e determino que o mesmo passasse a ocupar os cargos junto às comissões permanentes desta Casa que até a presente data eram ocupados pelo Vereador licenciado Clayton Jonathan Bitencourt. 3ª) Ofício Nº 065/2023 encaminhando resposta ao Requerimento de nº 15/2023, solicitam informações dos serviços executados nos anos de 2021, 2022 e 2023 do Programa Porteira a Dentro. 4ª) Ofício Nº 066/2023 encaminhando resposta ao Requerimento de nº 17/2023, solicitando informações de todo o Processo do Programa de incentivo às MEIs do Município. 5ª) Memorando Nº 196/2023 de autoria do prefeito municipal encaminhando para a



[Handwritten signatures and notes]
Volmir João Berra
15/10/27



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 019/2023 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que apresentem seus respectivos pareceres em 21 dias. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 017/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 9º) Indicação Nº 038/2023 de autoria dos vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de uniforme escolar completo, incluindo tênis para todas crianças da rede municipal de ensino do Município. 10º) Indicação Nº 039/2023 de autoria do vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, 19 de março mais precisamente entre as Ruas Maria Mantovani e Araucária no Perímetro Urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Votado 14 16 21' and 'Bageston']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Paraná. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1ª) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). O Vereador Celso Giacomini solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos Pareceres pelas comissões permanentes por mais 08 dias e que fosse remetido expediente ao senhor prefeito municipal solicitando a presença nesta Casa de Leis a partir das 17 horas e 30 minutos do dia 26 de Junho de 2023 do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo ou de alguém com conhecimento de causa para sanar algumas dúvidas acerca do Projeto de Lei Nº 016/2023. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente que determinou o envio de expediente ao senhor prefeito. 2ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023. 3ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. 4ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 017/2023. 5ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 017/2023 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA, para os anos de 2024 e 2025. 6ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Votado' and '15 horas']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2023. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 018/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 015/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 36/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de concurso público ou de um teste seletivo para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura onde houverem carências, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de serviços públicos. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 37/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de caixas d'água às famílias em situação de vulnerabilidade social. 11º)



[Handwritten signatures and notes]
Votos: 7 K-107



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome as medidas necessárias para a devida instalação de lixeiras nos pontos ainda não contemplados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná e na comunidade de Linha Urutu. Nada mais havendo o vereador Volmir João Berra fez um pronunciamento agradecendo a oportunidade de representar a população Saudadense na Câmara Municipal. Após todos os vereadores terem dado as boas vindas ao vereador Volmir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 18ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 26 de junho de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Volmir João Berra

18/10/23

Volmir João Berra

Protocolo 481/2023

De: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU Lançado por Felipe F. - CMV

Para: SAF - DA - Departamento Administração - A/C Delci N.

Data: 20/06/2023 às 11:17:09

Setores (CC):

SAF - DFT - DPAD

Setores envolvidos:

SAF - DA, SAF - DFT - DPAD, CMV

Outro

Bom dia segue em anexo o Ofício Nº 051/2023 encaminhando o PL 015/2023 para sanção do senhor prefeito.

—

Felipe Forgiarini

Anexos:

Oficio_N_051_2023_Encaminhando_PL_15_2023_aprovado.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 51/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 20 de junho de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 17ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 19 de junho de 2023:

- **Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza **abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.**

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 015/2023

Saudade do Iguaçu, 01 de junho de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 015/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – 920.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.

02 – R\$ 65.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a contratação de oficinas e cursos para serem ofertados ao público atendido no CRAS/FMAS/FMDCA.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 015/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		280.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		140.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		125.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		225.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.036	Serviços de Assistência aos Idosos
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 985.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		50.000,00



CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.036	Serviços de Assistência aos Idosos
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00

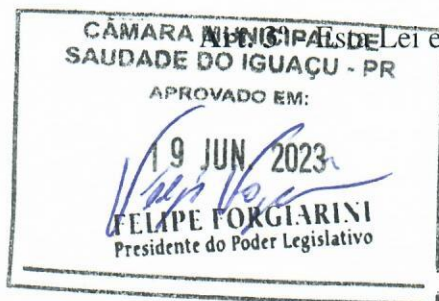
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	745.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.5.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 – Fundeb – Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	175.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 175.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, 01 de junho de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 12 / 06 / 2023

Approved

2º Em 19 / 06 / 2023

Aprovado


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E651-6FF3-D741-9429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 02/06/2023 16:40:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E651-6FF3-D741-9429>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8194-074F-DD9E-D8F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE FORGIARINI (CPF 082.XXX.XXX-08) em 20/06/2023 11:17:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8194-074F-DD9E-D8F5>

LEI Nº 1.526/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		280.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		140.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb - Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		125.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb - Mínimo 70%
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escola
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		225.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
-------	-------	----------------------------------

Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escola
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.036	Serviços de Assistência aos Idosos
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 985.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$	50.000,00	

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.036	Serviços de Assistência aos Idosos
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	15.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 65.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	745.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 745.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.5.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 - Fundeb - Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	175.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 175.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, em 21 de junho de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/07/2023